

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 722/2025**, COM VIGÊNCIA ATÉ 15/10/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. IV – DE “L” A “P”.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 234, Bairro Lira, no município de Estância Velha/RS, CEP: 93.615-300, Fone(51) 98101-2959, e-mail:contato@rgk.produtos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.815.475/0001-30, Inscrição Estadual n.º 042/0085815, neste ato representado por **sua sócia Raquel Koch**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-10 portadora da Carteira de Identidade n.º\*\*\*\*\*8-7, expedida pela SSP/RS.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 27 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CONTENDO LENTE INCOLOR CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, QUE POSSIBILITE VISÃO EM TODAS AS DIREÇÕES (AMPLA VISÃO) E TRATAMENTO ESPECIAL ANTI-ARRANHÕES/ANTI-RISCO.	100

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 21 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos – ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0685-2619-33E4-9147> e informe o código 0685-2619-33E4-9147



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0685-2619-33E4-9147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 21/05/2026 09:14:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 21/05/2026 14:29:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0685-2619-33E4-9147>